



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 23 DE AGOSTO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 641

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 641

#### EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 003/2023

PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DAS AÇÕES DO PAES NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.  
RESULTADO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E DO PLANO DE AÇÃO DO CANDIDATO  
COM BASE NOS ITENS 6.2 E 6.3.

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
1.	075.7** ***-60	25
2.	043.6** ***-99	24

Rio Novo do Sul, 23 de agosto de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI  
TÉCNICO DA SEME

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIRO  
SUPERINTENDENTE REGIONAL

ROSÂNGELA DA SILVA NOVAIS RIBEIRO  
SUPERVISORA ESCOLAR DO PAES

#### CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 038/2022, FIRMADO ENTRE O CONTRATANTE MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES) E AS EMPRESAS CONTRATADAS AGR CONSTRUÇÕES EIRELI, E CONSERMA ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES), inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP: 29.290-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP: 29.290-000, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 038/2022 que foi firmado com as empresas CONTRATADAS AGR CONSTRUÇÕES EIRELI, E CONSERMA ENGENHARIA LTDA, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº 038/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Rio Novo do Sul/ES.

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão do grande transcurso do tempo desde o dia 09 de dezembro de 2022, bem como pelo desrespeito da contratada às cláusulas do instrumento celebrado, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Rio Novo do Sul (ES). E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.  
Rio Novo Do Sul (ES), 21 de agosto de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

Testemunhas

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

\*\*\*\*\*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**MARCIEL MALINI COSTA**  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

## Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

JOCELINO MONTE COLI  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO